



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos responsáveis a possibilidade de realizar campanha de esclarecimento e combate a pedofilia.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos munícipes para que seja ministrada campanha na rede pública de ensino, com palestra seminários, treinamentos de professores, material informativo, livros, jornais etc.

A pedofilia não está apenas nas cidades vizinhas, ela está em todo o lugar, e isso é lamentável e de extrema importância que a administração pública abrace esta causa começando com campanhas, com o monitoramento junto aos alunos, pais e responsáveis para que se possa combater esta criminalidade que é feita contra a criança e adolescente, quem sabe assim juntos consigam cortar este mal pela raiz.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD